



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTROLE INTERNO
CNPJ: 34.671.057/000-34

PARECER

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 016/2017-000005
CONTRATO INICIAL Nº 053/2017
ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Controladoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para prorrogação de vigência de Contrato nº 053/2017, ou seja, do 2º Termo Aditivo do Contrato celebrado em procedimento licitatório na Modalidade nº 016/2017-000005, encaminhado pelo Departamento de Licitações cujo objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço na área de locação de ônibus para serem utilizados no Transporte Escolar deste Município de Água Azul do Norte.

Vem a exame, a seguinte consulta:

Objeto: Adiantamento do Contrato Administrativo nº 053/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e a empresa, ADRIANA PATRÍCIA RODRIGUES DIAS COMÉRCIO E TRANSPORTE –ME, tendo como objeto a Contratação de empresa prestadora de serviço na área de locação de ônibus para serem utilizados no Transporte Escolar deste Município de Água Azul do Norte.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 8.666 / 1993, Art. 57, II, § 1º.

Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP.: 68.533-000

Edital de Licitação nº 016/2017-000005
Contrato Administrativo nº 053/2017

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pela empresa contratada, ADRIANA PATRÍCIA RODRIGUES DIAS COMÉRCIO E TRANSPORTE –ME não deixa dúvidas sobre a prorrogação do prazo da vigência do contrato, bem como o parecer jurídico da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Portanto, verificando a necessidade da prorrogação de vigência pelas causas exposta, não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditivo tenha sido realizado.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato de vigência do presente termo aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Água Azul do Norte, 20 de Dezembro de 2017.

LEIDIANE SALES PEREIRA
Coordenadora de Controle Interno
Dec. 089/GPMAAN/2017